

- c) Licenciados ou com formação equivalente noutras áreas com média final igual ou superior a *Bom* e currículo científico-artístico relevante.

2 — O conselho científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado, candidatos que não satisfaçam as condições referidas no número anterior mas cujo currículo demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado, como previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.

4.º

Coordenação

1 — O mestrado será coordenado por uma comissão designada por comissão coordenadora, constituída por um coordenador e dois vogais propostos pela comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte para aprovação pelo conselho científico.

2 — As competências da comissão coordenadora do curso são as constantes do n.º 2 do despacho n.º 392/93, de 5 de Julho.

3 — A comissão coordenadora do curso é proposta para um mandato de dois anos, renovável por igual período, sob proposta da comissão científica do Departamento de Comunicação e Arte e aprovação do conselho científico da Universidade de Aveiro.

5.º

Numerus clausus

1 — O *numerus clausus* será estabelecido em cada edição por despacho do reitor, sob proposta da comissão coordenadora do curso de mestrado.

2 — O *numerus clausus* contemplará o número mínimo de alunos estabelecido por lei.

6.º

CrITÉRIOS de selecção

1 — A comissão coordenadora do curso de mestrado seriará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- Classificação de licenciatura;
- Curriculum académico, científico e técnico em áreas de concepção e ou produção de conteúdos projectuais e criativos, incluindo portefólio do trabalho mais representativo;
- Experiência profissional.

2 — A comissão coordenadora do curso de mestrado poderá, em casos excepcionais, exigir que os candidatos se submetam a entrevista.

7.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, de matrícula e inscrição, assim como o calendário lectivo e respectivo plano de estudos, serão fixados em cada edição, mediante despacho reitoral, de acordo com o regulamento do mestrado.

8.º

Regime geral

1 — As regras de inscrição e matrícula bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso são os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

2 — Em casos excepcionais e sob proposta da comissão coordenadora, o conselho científico da Universidade de Aveiro poderá dispensar da frequência de disciplinas curriculares do curso de mestrado os candidatos que possuam formação equivalente.

3 — Em tudo o não previsto no presente Regulamento aplicam-se as regras previstas nos Decretos-Leis n.ºs 173/80, de 29 de Maio, e 216/92, de 16 de Outubro, no despacho n.º 39-R/93, de 5 de Julho, e nos regulamentos da Universidade de Aveiro.

9.º

Propinas

1 — De acordo com o regulamento de estudos de pós-graduação na Universidade de Aveiro, os alunos inscritos neste mestrado pagarão as propinas correspondentes estabelecidas por decisão prévia do senado da Universidade.

2 — De acordo com a legislação respectiva poderão ser concedidas reduções ou isenções de propinas.

10.º

Início e normas de funcionamento

1 — O mestrado em Criação Artística Contemporânea começará em data a determinar pelo reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As normas de apresentação das candidaturas, orientação, registo de temas e planos de dissertação, apresentação e entrega das dissertações constam das normas aprovadas pelo conselho científico.

ANEXO I

Mestrado em Criação Artística Contemporânea

1 — Duração normal do curso de especialização — dois semestres.

2 — Área científica do curso — Estudos de Arte.

3 — Área científica obrigatória — Estudos de Arte.

4 — Áreas científicas opcionais — Ciências e Tecnologias da Comunicação, Design, Música e Ciências Sociais.

5 — Número total mínimo de créditos necessário para a conclusão do curso — 19 UC.

6 — Distribuição de unidades de crédito:

6.1 — Disciplinas obrigatórias — mínimo 13 UC;

6.2 — Disciplinas opcionais — mínimo 6 UC.

Disciplinas	Área científica	UC/ECTS (30)
1.º semestre		
Estética Contemporânea	EA	2/6
Laboratório de Experimentação e Criação Artística I	EA	3/12
Opção I	CS/CTC/DS/MUS	2/6
Opção II	CS/CTC/DS/MUS	2/6
2.º semestre		
Crítica de Arte	EA	2/6
Laboratório de Experimentação e Criação Artística II	EA	3/12
Metodologias de Investigação em Arte	EA	3/6
Opção III	CS/CTC/DS/MUS	2/6

O mestrado em Criação Artística Contemporânea é um curso de pós-graduação com forte dimensão de experimentação artística.

As disciplinas de Laboratório de Experimentação e Criação Artística I e II são consideradas nucleares e são leccionadas pela metodologia de projecto, com partilha da docência por especialistas.

A realização dos projectos individuais elaborados na disciplina de Laboratório de Experimentação e Criação Artística I e II, usando recursos e estratégias diversas, permite também que cada aluno faça a articulação do seu trabalho prático com o seu projecto de dissertação.

Disciplinas de opção:

Teoria da Cor (EA);
Criação com Meios Electrónicos (CTC/MUS);
Composição de Produtos Multimédia (CTC/MUS);
Design e Organização de Exposições (DS);
Estudos de Fotografia (DS);
Semiótica do Objecto Artístico (EA);
Holografia Artística (EA);
Arte, Ciência e Tecnologia (CTC/EA);
CyberArte (CTC/EA);
Projectos de Instalação Artística (EA/DS);
Teatro Musical (EA);
Sociologia da Arte (CS);
Sociologia da Banda Desenhada (CS).

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 7273/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

José Manuel Loureiro, operário qualificado (electricista), do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovido a operário principal qualificado (electricista), do mesmo quadro, com

efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7274/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Jorge Manuel Sousa Ferreira, técnico de informática do grau 2, nível 2, do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovido a técnico de informática, grau 3, nível 1, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data.

28 de Fevereiro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7275/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Fevereiro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado José Alberto Rodrigues Amado Mateus, técnico superior de 1.ª classe de BD, do quadro da Estrutura Central-Biblioteca Geral desta Universidade — promovido como técnico superior principal de BD do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar à mesma data.

1 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7276/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Elisabete Fonseca Morgado — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para desempenhar funções correspondentes a técnica superior de 2.ª classe de BD na Estrutura Central-Biblioteca Geral desta Universidade, contrato válido por seis meses, renovável pelo período correspondente à duração do projecto, com início em 15 de Janeiro de 2005.

7 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7277/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Novembro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciado Luís Manuel Fernandes Pires, professor efectivo, escala 10, índice 340, do quadro da Escola Secundária de Avelar Brotero, de Coimbra — reclassificado como assessor principal, escala 4, índice 900, do quadro dos Serviços da Estrutura Central, da Universidade de Coimbra, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data.

10 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7278/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), por ter sido membro do conselho pedagógico, concedida a dispensa de serviço docente no 2.º semestre do ano lectivo de 2004-2005 à Professora Doutora Maria Teresa Pereira Marques Batista, professora associada do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início em 28 de Fevereiro e até 9 de Junho de 2005.

11 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7279/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), por ter sido membro do conselho directivo, foi concedida a dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2004-2005 ao Prof. Doutor Adriano Teixeira Barbosa de Sousa, pro-

fessor catedrático do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início em 11 de Outubro de 2005.

11 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7280/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Maria Beatriz Pinto Sá Moscoso Marques, assistente convidada a 60 % além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por três anos, com efeitos retroactivos a 13 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7281/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Paulo Jorge Silva Pereira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — prorrogado o contrato por um biénio, com início em 16 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7282/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor John Alexander Holm, professor catedrático convidado além do quadro da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra — nomeado, provisoriamente, por dois anos, professor catedrático do 3.º grupo (Estudos Anglo-Americanos), do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

15 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7283/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004) foi concedida a dispensa de serviço docente no ano escolar de 2004-2005 à Prof.ª Doutora Leonor Martins de Almeida, professora catedrática do quadro da Faculdade de Farmácia desta Universidade, com início em 11 de Outubro de 2004.

15 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7284/2005 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciados Adriano José Nave Pereira e Nuno Manuel Carvalho Pereira, a desempenharem funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Letras desta Universidade — renovados os contratos por seis meses, com efeitos a 1 de Março de 2005. (Não carecem de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 7285/2005 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Isabel Maria Rodrigues Paiva, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — renovado o contrato por um ano, com efeitos retroactivos a 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.